



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 007/2026 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 12 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Benedito Azarias
Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Távora/PR.

ASSUNTO: ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 2º, DA LEI Nº. 1620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que **“SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 2º, DA LEI Nº. 1620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reajustar o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores municipais para R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Após estudos realizados em conjunto com a Divisão de Contabilidade, constatou-se que o Município possui capacidade financeira para implementar o reajuste, que corresponde a 25% e supera o índice de inflação registrado no último período (4,23%, conforme o INPC/IBGE).

O ajuste proposto respeita a proporcionalidade prevista no Artigo 3º da Lei nº 1.620/2022, que estabelece:

Art. 3º – O auxílio-alimentação é devido aos servidores assíduos para cobrir despesas com alimentação em dias de trabalho normal e será concedido proporcionalmente à carga horária laboral, nos seguintes termos:

- I** – 100% do benefício para os servidores que trabalham 44 horas semanais, 40 horas semanais ou estejam sob regime de dedicação integral;
- II** – 75% do benefício para os servidores que trabalham 30 horas semanais;
- III** – 50% do benefício para os servidores que trabalham 20 horas semanais.



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
CNPJ: 76.966.845/0001-06

Em anexo, apresentamos a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, em conformidade com a legislação vigente.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

PROJETO DE LEI 001/2026.

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 2º, DA LEI Nº. 1.620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação do parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1.620 de 19 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. O valor do benefício mensal a que se refere este artigo será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e será pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao cumprimento do período aquisitivo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 1º de janeiro de 2026.

Joaquim Távora, em 12 de janeiro de 2026.

GELSON MANSUR NASSAR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipo: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
Finalidade: Impacto para concessão de aumento no valor do vale alimentação dos servidores municipais para R\$ 400,00

Carga Horária	Quantidade de cargos	Valor	Total
20 horas semanais	104	R\$ 160,00	R\$ 16.640,00
30 horas semanais	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
40 horas semanais	306	R\$ 320,00	R\$ 97.920,00
Desconto taxa da empresa Administradora		-7,30%	R\$ 8.450,48
		Valor total mensal	R\$ 107.309,52

Carga Horária	Quantidade de cargos	Valor	Total
20 horas semanais	104	R\$ 200,00	R\$ 20.800,00
30 horas semanais	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
40 horas semanais	306	R\$ 400,00	R\$ 122.400,00
Desconto taxa da empresa Administradora		-7,30%	R\$ 10.563,10
		Valor total mensal	R\$ 134.136,90

Valor Mensal Atual: R\$ 107.309,52 Valor após reajuste: R\$ 134.136,90

Valor utilizado como base de cálculo: R\$ 26.827,38

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Janeiro	R\$ 26.827,38	Gratificação Natalina: R\$	-
Fevereiro	R\$ 26.827,38	Férias: R\$	-
Março	R\$ 26.827,38	1/3 de Férias: R\$	-
Abril	R\$ 26.827,38		
Maiο	R\$ 26.827,38		
Junho	R\$ 26.827,38	Meses:	12
Julho	R\$ 26.827,38		
Agosto	R\$ 26.827,38		
Setembro	R\$ 26.827,38		
Outubro	R\$ 26.827,38		
Novembro	R\$ 26.827,38		
Dezembro	R\$ 26.827,38		

TOTAL ANUAL: R\$ 321.928,56

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

Reposição Inflacionária: 5%

Janeiro	R\$ 28.168,75	Gratificação Natalina: R\$	-
Fevereiro	R\$ 28.168,75	Férias: R\$	-
Março	R\$ 28.168,75	1/3 de Férias: R\$	-
Abril	R\$ 28.168,75		
Maiο	R\$ 28.168,75		
Junho	R\$ 28.168,75		
Julho	R\$ 28.168,75		
Agosto	R\$ 28.168,75		

Setembro	R\$	28.168,75
Outubro	R\$	28.168,75
Novembro	R\$	28.168,75
Dezembro	R\$	28.168,75
TOTAL ANUAL:	R\$	338.024,99

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2028				
Reposição Inflacionária:	5%			
Janeiro	R\$	29.577,19	Gratificação Natalina:	R\$ -
Fevereiro	R\$	29.577,19	Férias:	R\$ -
Março	R\$	29.577,19	1/3 de Férias:	R\$ -
Abril	R\$	29.577,19		
Maiο	R\$	29.577,19		
Junho	R\$	29.577,19		
Julho	R\$	29.577,19		
Agosto	R\$	29.577,19		
Setembro	R\$	29.577,19		
Outubro	R\$	29.577,19		
Novembro	R\$	29.577,19		
Dezembro	R\$	29.577,19		
TOTAL ANUAL:	R\$	354.926,24		

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal			
Projetada para o Exercício de 2026:	R\$		79.695.451,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal			
Projetada para o Exercício de 2027:	R\$		82.883.269,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal			
Projetada para o Exercício de 2028:	R\$		87.027.432,90
GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE			
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$		321.928,56
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$		338.024,99
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2028:	R\$		354.926,24
PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE			
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:			0,000
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:			0,000
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2028:			0,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 01/2026

Tipo: Despesa obrigatória de caráter continuado.

Finalidade: Concessão de elevação do valor do auxílio alimentação aos servidores do poder executivo.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a concessão de elevação no valor do auxílio alimentação aos servidores do poder executivo para R\$ 400,00 mensais para os cargos com carga horária semanal de 40 horas.

Como método para definição do valor mensal do custo das reposições foram utilizados dados relativos ao mês de dezembro de 2025 e atualizado o valor do auxílio alimentação para R\$ 400,00 mensais, conforme tabelas abaixo.

VALORES EM DEZEMBRO DE 2025			
Carga Horária	Quantidade de cargos	Valor	Total
20 horas semanais	104	R\$ 160,00	R\$ 16.640,00
30 horas semanais	5	R\$ 240,00	R 1.200,00
40 horas semanais	306	R\$ 320,00	R\$ 97.920,00
Desconto taxa da empresa Administradora		-7,30%	R\$ 8.450,48
Valor total mensal (a)			R\$ 107.309,52

VALORES APÓS REAJUSTE PARA R\$ 400,00			
Carga Horária	Quantidade de cargos	Valor	Total
20 horas semanais	104	R\$ 200,00	R\$ 20.800,00
30 horas semanais	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
40 horas semanais	306	R\$ 400,00	R\$ 122.400,00
Desconto taxa da empresa Administradora		-7,30%	R\$ 10.563,10
Valor total mensal (b)			R\$ 134.136,90

Valor utilizado como base de cálculo (b - a):	R\$ 26.827,38
---	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2026	2027	2028
1. Receita Prevista	92.000.000,00	96.600.000,00	101.430.000,00
2. Custo do Evento reposição inflacionária	321.928,56	338.024,99	354.926,24
3. Impacto Orçamentário (2/1)*100	0,35%	0,35%	0,35%

3. IMPACTO FINANCEIRO

Especificação	2025	2026	2027
Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
Valor	321.928,56	338.024,99	354.926,24

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela.

4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que devem ser suplementadas caso o aumento seja concedido.

5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das
Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de
2026:

R\$ 79.695.451,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das
Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de
2027:

R\$ 82.883.269,42

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das
Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de
2028:

R\$ 87.027.432,90

GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:

R\$ 321.928,56

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:

R\$ 338.024,99

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2028:

R\$ 354.926,24

PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal
para o Exercício de 2026:

NÃO HAVERÁ

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal
para o Exercício de 2027:

NÃO HAVERÁ

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal
para o Exercício de 2028:

NÃO HAVERÁ

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2027 e de 5% para o exercício de 2028.

6. CONCLUSÕES

Sob o aspecto orçamentário espera-se um impacto no orçamento geral de aproximadamente 0,35% no exercício financeiro de 2026, 0,35% em 2027 e de 0,35% em 2028. Já sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 321.928,56 no exercício financeiro de 2026, R\$ 338.024,99 em 2027 e de R\$ 354.926,24 em 2028.

Não haverá impacto no índice de gastos com pessoal, uma vez que de acordo com o Acórdão nº 2387/19 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a despesa com pessoal deve considerar todas as espécies remuneratórias e o auxílio alimentação possui natureza indenizatória, ficando excluído, portanto, do índice de gastos com pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Joaquim Távora, 12 de janeiro de 2026

LUCAS DOS SANTOS VAZ

Contador



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 209/2026 Cód. Verificador: V9Z2T0M9

Requerente: 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES
CPF/CNPJ: 071.398.859-23
Endereço: Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167 **CEP:**86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:**PR
Bairro: Centro
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (43) 99983-5051
E-mail: assessor@joaquimtavora.pr.gov.br
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 12/01/2026 16:12
Previsão: 12/01/2026

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 006.2026 - Câmara Municipal - Projeto de Lei Altera Valor do Vale Alimentação.pdf
		Reajuste Vale Alimentação 2026.pdf
		Estimativa de Impacto - Reajuste vale alimentação 400,00.pdf
		01 - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO REAJUSTE VALE ALIMENTAÇÃO R\$ 400,00.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

PROJETO DE LEI - "SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º, DO ART. 2º, DA LEI Nº. 1620/2022, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES
Requerente

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA
GONÇALVES
Funcionário(a)

Recebido